



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO


São Paulo, 06 de setembro de 2017.  
**Ofício GS/STM nº 504/2017**

**Ref.:** Requerimento de Informação nº 283/2017  
**Autor:** Deputado Estadual José Américo - ALESP  
**Assunto:** Requer informações sobre listagem atual dos funcionários e cargos ocupados, na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – **CPTM**, em 2017 e no período compreendido entre os anos de 1998 e 2012.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, consubstanciada no OF.PR 294/2017, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.



**CLODOALDO PELISSIONI**  
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora  
**JULIANA OGAWA**  
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador  
Av. Morumbi, 4.500  
São Paulo - SP  
CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG



OF. PR 294 /2017  
25 de agosto de 2017

Ref.: Despacho nº 228/2017 (AP 211/17) – STM  
Requerimento de Informação nº 283/2017 - Deputado Dr. José Américo da  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Assessor

Em atendimento ao assunto epigrafado por intermédio do qual o Senhor Deputado José Américo da ALESP requer a esta Companhia: (1) a listagem atualizada de todos os funcionários em 2017, bem como o cargo discriminado ocupado por cada um no período mencionado e (2) a listagem individualizada de todos os funcionários da CPTM, no período compreendido entre os anos de 1998 e 2012, assim como, todos os cargos por eles ocupados, informamos o que segue:

Preliminarmente, oportuno destacar que o Governo do Estado de São Paulo, buscando maximizar a efetivação dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, instituiu por meio do Decreto nº 57.500/2011, dois órgãos colegiados sendo: 1 – a Comissão Geral de Ética e 2 – o Conselho de Transparência da Administração Pública.

Especificamente quanto ao Conselho de Transparência o mesmo tem a natureza consultiva, disponível a todo e qualquer interessado, cabendo-lhe propor diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional no âmbito da Administração Pública Estadual, visando à prevenção da malversação dos recursos públicos, à eficiência da gestão e à garantia da moralidade administrativa. Referido Conselho passou a integrar a estrutura da Ouvidoria Geral do Estado com a edição do Decreto nº 61.175/2015.

Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**  
Coordenador  
Coordenadoria de Relações Institucionais  
Secretaria de Transportes Metropolitanos  
São Paulo – SP



OF. PR. 294 /2017

Assim sendo, no que diz respeito no item 1 do Requerimento de Informação aduzimos:

- (1) – As informações requeridas sobre os empregados da CPTM a partir de 2012, portando, incluídas aquelas relativas ao presente exercício de 2017, estão disponíveis no Portal da Transparência Estadual, cujo link de acesso é: [www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br), item Servidores Públicos, abas Cargos e Funções, Administração Indireta – Relação de Servidores e selecionando a Entidade interessada.
- (2) – Relativamente a listagem individualizada por empregado no período compreendido de 1998 a 2012, encaminhamos, em anexo, mídia eletrônica com as informações requeridas e disponíveis na Gerência de Recursos Humanos desta Companhia.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os lúdimos protestos de distinta consideração

Atenciosamente



PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES  
Diretor Presidente